

TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONVÊNIO Nº002/2024-SMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024-SMS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETÁRIA DE SAÚDE/ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/ (SUS) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e, por outro lado, o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0007-96, com sede na Av. Gerardo Rangel, 713, Derby Clube, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENIENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A-01, fls. 86; V. nº. 6645, na Cidade de Sobral, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Pe. **RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS**, brasileiro, eclesiástico, portador do CPF nº 510.***.***-20, inscrito no RG nº 200*****78299, resolvem celebrar o presente aditivo ao Convênio, tendo em vista Processo nº P377039/2025, bem como a lei Municipal nº2396, de 27 de setembro de 2023, Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025 e demais normas e legislação específica, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024-SMS**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de Aditivo tem por objeto a renovação do **CONVENIO Nº002/2024-SMS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem como fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** do Convênio Nº 002/2024-SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do **CONVENIO Nº002/2024-SMS** o valor global a ser renovado será de **R\$ 3.743.936,80** (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO

O referido convênio nº 002/2024-SMS fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

Conforme o disposto na cláusula DECIMA SEGUNDA do CONVENIO Nº 002/2024-SMS, fica o referido convenio prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 08/04/2025 a 08/04/2026.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob a seguinte rubrica:
0701.10.302.0073.1292.33903900.1605.000000

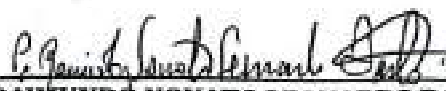
CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.
Sobral, 07 de abril de 2025



FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONCEDENTE



RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS
CPF nº 510.***.***-20
CONVENENTE



ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1. 
98098052048

2. 
019.398.303-62.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX, Nº 2039

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P371184/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25001 - SEINFRA (SRP) (LICITANET Nº 022/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA 24/04/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO Aquisição de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico do município de Sobral (sede e distritos), considerando os valores da tabela Seinfra 028.1. Para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/04/2025. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - SAAE - PROCESSO NÚMERO P353985/2024. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de polímeros catiônico e aniônico em pó, destinados a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE24007 - SAAE, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P353985/2024, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE24007 - SAAE; Decreto Municipal nº 3.216/2023, publicado no DOM de 26/07/2023. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025. Sobral, Ceará, aos 08 de abril de 2025. Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - SAAE

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
1	SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA	KG	11.675	POLÍMERO CATIÔNICO, FORMA: PÓ, COMPONENTE PRIMÁRIO AC (ACRÍLICO-ACRILAMIDA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM SACOS DE, NO MÁXIMO, 25 KG DE CAPACIDADE.	SNF / FO 4190 PWG	R\$ 12,70	R\$ 148.272,50
2	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	KG	1.300	POLÍMERO CATIÔNICO, FORMA: PÓ, COMPONENTE PRIMÁRIO AC (ACRÍLICO-ACRILAMIDA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM SACOS DE, NO MÁXIMO, 25 KG DE CAPACIDADE.	CLIM FLOC C9524 HIDRODOMI	R\$ 32,00	R\$ 41.600,00
3	SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA	KG	3.775	POLÍMERO ANIÔNICO, FORMA: PÓ, COMPONENTE PRIMÁRIO AC (ACRÍLICO-ACRILAMIDA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM SACOS DE, NO MÁXIMO, 25 KG DE CAPACIDADE.	SNF / AN 910 PWG	R\$ 10,40	R\$ 39.260,00
4	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	KG	765	POLÍMERO ANIÔNICO, FORMA: PÓ, COMPONENTE PRIMÁRIO AC (ACRÍLICO-ACRILAMIDA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO DEVERÁ SER ARMAZENADO EM SACOS DE, NO MÁXIMO, 25 KG DE CAPACIDADE.	CLIM FLOC A4153 HIDRODOMI	R\$ 30,00	R\$ 22.950,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 252.082,50							

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0128/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa MONTE CASTELO SERVIÇOS DE

RADIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0128/2023-SMS, proveniente do IN23001-SMS, cujo objeto é a contratação dos serviços de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará, conforme processo nº P377043/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0128/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 460.654,77 (Quatrocentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais setenta e sete centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0128/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 11/05/2025 a 11/05/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima quarta do Contrato nº 0128/2023-SMS.. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Valmar Rodrigues Lima. DATA ASSINATURA: 08 de Abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2024-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº. 07.818.313/0007-96. DO OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objeto a renovação do CONVENIO Nº002/2024-SMS. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA do Convenio Nº 002/2024-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do CONVENIO Nº002/2024-SMS o valor global a ser renovado será de R\$ 4.143.936,80 (quatro milhões e cento e quarenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). DA PRORROGAÇÃO: O referido convênio nº 02/2018-SMS fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula DECIMA SEGUNDA do CONVENIO Nº 002/2024-SMS, fica o referido convenio prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 08/04/2025 a 08/04/2026. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob a seguinte rubrica: 0701.10.302.0073.1292.33903900.1605.000000. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Raimundo Nonato Leonardo. DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 039/2025 - SMS - Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Rayanne Lima de Araujo, Fisioterapeuta Hospitalar, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 1410-05/2024- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de abril de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Rayanne Lima de Araujo.

TERMO DE DISTRATO Nº 041/2025 - SMS - Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2025-SEDUC

Secretaria de Educação - Aviso de Edital de Chamada Pública. Modalidade: Chamada Pública N.º CP-001/2025-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, deste Município. A Secretaria de Educação comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para o cadastro até o dia 05 de maio de 2025 até às 09:00 horas, na sala da comissão de contratação situada Rua Expedito Leite da Silva, 33, Centro Potiretama, Ceará. Maiores informações através do email: setorlicitacaopotiretama@gmail.com.

Potiretama - Ce, 9 de abril de 2025.
SANDRILEUZA MARIA MARTINS FREITAS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.04.09.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª (primeira) etapa do Centro de Eventos do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 952955/2023/MTUR/CAIXA, celebrado com o Governo Federal, através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Início de acolhimento das propostas: 11 de Abril de 2025 a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 30 de Abril de 2025 às 09:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 9 de Abril de 2025.
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2514011601-PERP

A Secretária Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 2514011601-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para o fornecimento da alimentação escolar, para atender as necessidades da secretaria, em razão da necessidade de alterações do termo de referência.

ANA EDNA LEITE LEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2514032401-PERP

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/04/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2514032401-PERP, cujo objeto: Registro de preços para aquisição da coleção ativar emoções de interesse da secretaria de educação, ciência, tecnologia e inovação do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ou> no site Portal Nacional de Compras Públicas.

MAX RONNY PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2513032001-PE

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/04/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2513032001-PE, cujo objeto: Contratação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes a frota da secretaria municipal da saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>.

Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ou> no site Portal Nacional de Compras Públicas.

MAX RONNY PINHEIRO'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 2/2024-SMS Terceiro Termo de Aditivo ao Convênio Nº 002/2024-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº. 07.818.313/0007-96. Objeto: Renovação do Convenio Nº002/2024-SMS. Fundamentação: Art. 107 da Lei 14.133/2021, CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA do Convenio Nº 002/2024-SMS. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do CONVENIO Nº 002/2024-SMS o Valor Global a ser Renovado de R\$ 4.143.936,80 (quatro milhões e cento e quarenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Prorrogação: 12 (doze) meses. Da Vigência: da data de 08/04/2025 a 08/04/2026. Do Recurso: As despesas necessárias serão rubrica: 0701.10.302.0073.1292.33903900.1605.000000. Signatários: Representante do Concedente: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante do Conveniente: Raimundo Nonato Leonardo. Data Assinatura: 07 de Abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 128/2023-SMS Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0128/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 07.735.649/0001-08. Objeto: a RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0128/2023-SMS, proveniente da IN Nº 23001-SMS, P377043/2025. Do Valor: a ser renovado será de em R\$ 460.654,77 (Quatrocentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais setenta e sete centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 11/05/2025 a 11/05/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLÁUSULA 14ª do Contrato nº 0128/2023-SMS. Data da Ass.: 08/04/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Valmar Rodrigues Lima. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.04.07.001

O Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 29 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.04.07.001. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e nutrição enteral destinado aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000.

Solonópole/CE, 9 de abril de 2025.
MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

EXTRATO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Secretaria de Infraestrutura comunica a todos interessados que o Contrato nº. 20220404, com a empresa: Icone - Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, decorrente da Concorrência Pública Nº 2022.02.08.001, que tem como objeto a pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no bairro Alto São Francisco do Município de Trairi-CE, foi rescindido totalmente e consensualmente. Data da rescisão: 18/02/2025. Amparado no inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93. Informamos aos interessados que serão convocados os próximos colocados para assumirem esta contratação. Serão convocados através do email: licitacao@trairi.ce.gov.br. Trairi/CE, 18 de fevereiro de 2025. Raimundo Barbosa Gomes Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Trairi Através da Secretaria de Educação comunica a todos interessados que o Contrato nº. 20230566, com a empresa: Icone - Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, decorrente da Concorrência Pública Nº 1302.02.2023.CP, que tem como objeto a reforma e ampliação da EED Ubiratan Diniz de Aguiar na localidade de Peixinhos do Município de Trairi Ceara, relativo ao Lote III, foi rescindido totalmente e consensualmente. Data da rescisão: 18/02/2025. Amparado no inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93. Informamos aos interessados que serão convocados os próximos colocados para assumirem esta contratação. Serão convocados através do email: licitacao@trairi.ce.gov.br. Trairi, 18 de fevereiro de 2025 Maria Almeida de Castro Braga Secretaria de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Trairi Através da Secretaria de Educação comunica a todos interessados que o Contrato nº. 20240463, com a empresa: Icone - Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, decorrente da Concorrência Pública Nº 0112.02.2023-CP, que tem como objeto a construção de uma Escola de Ensino Fundamental com quadra escolar na localidade Guajiru do Município de Trairi-CE, foi rescindido totalmente e consensualmente. Data da rescisão: 18/02/2025. Amparado no inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93. Informamos aos interessados que serão convocados os próximos colocados para assumirem esta contratação. Serão convocados através do email: licitacao@trairi.ce.gov.br. Trairi, 18 de fevereiro de 2025 Maria Almeida de Castro Braga, Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1.0410.25.001-SRP

O(A) Secretaria de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 01.0410.25.001-SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão para prover link de acesso à internet incluindo todos os equipamentos e serviços necessários para atender as necessidades institucionais das diversas secretarias do Município de Tururu-CE.

O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php>, tps://www.tururu.ce.gov.br.

Tururu/CE, 9 de abril de 2025.
AMANDA BARBOSA DE MESQUITA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2025

O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 11:59, do dia 29 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 010/2025. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos visando garantir as atividades administrativas, operacionais e estratégicas das diversas secretarias do Município de Tururu/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php>, <https://www.tururu.ce.gov.br>.

Tururu/CE, 9 de abril de 2025.
AMANDA BARBOSA DE MESQUITA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.09.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.04.09.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução de recomposição de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, intertravado e asfáltica no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Abril de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 9de Abril de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação



Michelle Alves Vasconcelos Ponte. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sra. Laucia Maria Soares Azevedo. Enaile Castro - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 1142-13/2023, cujo objeto é contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de ENFERMEIRO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, e a Sra. Maria de Lourdes Bezerra. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra “c”. RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 18 de abril de 2025, o contrato nº 1142-13/2023, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde e a Sra. Maria de Lourdes Bezerra. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº0063/2025 - SMS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº2040 DE 09 DE ABRIL DE 2025, PÁGINA 05-06. ONDE SE LÊ: “DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000. “ LEIA-SE: ““DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1706000000; Sobral, 23 de abril de 2025. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO Coordenadora jurídica.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0101/2023 - SMS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº2042 DE 11 DE ABRIL DE 2025, PÁGINA 06. ONDE SE LÊ: “OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0101/2023-SMS, proveniente do P240584/2023, da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme processo nº P303126/2024. “ LEIA-SE: “OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0101/2023-SMS, proveniente do P240584/2023, da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, conforme processo nº P373109/2025. “ Sobral, 23 de abril de 2025. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO Coordenadora jurídica.

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2024-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município nº 2039, de 08 de abril de 2025, página 01. Onde se lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2024-SMS. Leia-se: 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2024-SMS. Onde se lê: DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do CONVENIO Nº002/2024-SMS o valor global a ser renovado será de R\$ 4.143.936,80 (quatro milhões e cento e quarenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Leia-se: DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do CONVENIO Nº002/2024-SMS o valor global a ser renovado será de R\$ 3.743.936,80 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Francisco Meykel Amancio Gomes -Secretário Executivo - SMS. Enaile Sousa Lima de Castro- COORDENADORA JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM. O Presidente interino do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os

interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 30/04/2025, às 14 horas, através da plataforma Meet. Registre-se que a sessão prevista para o dia 23/04/2025 não foi realizada por motivos de organização interna. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Decreto nº 3.381/2024 - GABPREF, modificado pelo Decreto nº 3.657 de 25 de fevereiro de 2025, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente Interino: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representante da PGM: Júlio Otávio Camurça Portela; Representantes do Poder Executivo Municipal: Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Cristiane Mororó Ribeiro, Tarciana Brito de Lima, Luana Castelo Branco, Benedito Pereira Andrade Júnior e Raimunda Vasconcelos de Oliveira; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade (CRC) - Camerino Lopes Furtado e Francisco Stenio Coutinho Apoliano; Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Sobral (OAB): Carlos Rafael Aguiar Didier e José Olavo Ponte Filho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral (CDL): Josilane Sousa do Nascimento Solon e Ítalo Thiago de Vasconcelos Pereira. Pauta: 1. Julgamento do Processo nº P163881-2021 - Contribuinte interessado LD URBANISMO LTDA - Relator Francisco Bruno Lima de Albuquerque; 2. Distribuição de processos; e 3. Deliberações administrativas. Sobral/CE, 23 de abril de 2025. FCO. CÉLIO S. DE VASCONCELOS JÚNIOR - PRESIDENTE INTERINO DO CONTRIM.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2022 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/2021 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. **CONTRATADO:** CONSÓRCIO TP PRODESOL, inscrito sob o CNPJ nº. 46.568.565/0001-70, constituído pelas empresas TCRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.987.198/0003-81 e PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.748.601/0001-38, neste ato representado por TURÍBIO CEZAR ALVES FILHO. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0043/2022 - SEUMA, referente ao Processo nº P370733/2025, tem por objeto a REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 0043/2022 - SEUMA, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, havendo substituição aos Produtos 10 e 11, ficando o Produto 10 como “Novo Treinamento QGIS Aplicado ao Saneamento e Modelagem de Redes de Saneamento”, perfazendo um total de 14 Produtos, sendo 1 (um) Novo Treinamento e 4 (quatro) Relatórios Mensais de Acompanhamento. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública Internacional nº 005/2021 - SEUMA, no Contrato nº 0043/2022-SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DARATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 08 de abril de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. Aquisição de material de limpeza e produção de higienização II, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL** R\$ 4.574,39 (Quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025 - SEMUS

Aviso de Análise de Documentos de Habilitação - A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Cinco (23/04/2025) foi finalizado o Julgamento das Habilitações da Chamada Pública Nº 001/2025 - SEMUS, com fins à Credenciamento para contratação de estabelecimentos de saúde pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, devidamente constituídas e instaladas no Município de Russas, objetivando a prestação dos serviços de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial em nefrologia, compreendendo consultas especializadas, exames clínicos laboratoriais, exames de imagem conforme Anexos I, II E III, garantindo o funcionamento com apoio diagnóstico e terapêutico com funcionamento de segunda a sábado em três turnos para atendimento de pessoas com doença renal crônica contida no Plano de Saúde Regional - PSR, conforme valores e códigos do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Como resultado temos a empresa INABILITADA: SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA DE RUSSAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.267/0001-17. Pela falta de apresentação da Qualificação e Habilitação dos Médicos Nefrologistas (5.3.a); e a falta de apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento (5.3.b). Sendo a Chamada Pública Nº 001/2025-SEMUS declarada FRACASSADA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação de recursos conforme Art. 165 da Lei no 14.133/2021, devendo ser protocolados na sala da Central de licitação, localizada a Travessa João Nogueira, Nº 01, Altos, Centro, Russas, Ceará.

Russas-CE, 23 de Abril de 2025.
MARIA DO RÓSARIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 042201/2025, assinado em 22/04/2025. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte II na Sede do município de Saboeiro, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo Nº 02.03.01/2025. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE022401/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 07.811.946/0001-87; Contratada: Vipon Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 34.631.462/0001-29. Valor Global: R\$ 2.338.548,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Vigência Inicial: 22 de abril de 2025. Vigência Final: 18 de dezembro de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE022401/2025

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde de Saboeiro-CE torna público o Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº CE022401/2025, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte II na sede do município de Saboeiro, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. R\$ 2.338.548,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

Saboeiro-CE, 23 de abril de 2025.
JOSEFA MILLIANE NERES LIMA
Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2703.08/2025-SEDUC

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, Considerando haver sido cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE Nº 4/2015, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, para o Exercício de 2025. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Chamada Pública Nº 2703.08/2025-SEDUC no valor de R\$ 2.495.912,56 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), Homologado em favor da Cooperativa: 1) COOPASA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ (GRUPO FORMAL 01), CNPJ: 08.190.331/0001-43, Francisco Dione Lopes. Ao setor competente para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do Instrumento Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência ao interessado.

Santana do Acaraú - CE, 23 de abril de 2025
ANTONIO JÚNIOR CARNEIRO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.01.2025.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce torna público para os interessados do Processo de Pregão Eletrônico nº 13.01.2025.01-SRPE, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente médico-hospitalar (instrumental, equipamentos e mobiliário) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, que houve alteração no presente processo. Dessa forma fica determinado a nova data para o recebimento das propostas: Início da entrega das propostas: a partir do dia 24/04/2025 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 07/05/2025 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O Edital reformado está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br.

Santana do Cariri/Ce, 23 de abril de 2025.
LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2025 - SEINFRA

O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 006.2025 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do centro de eventos no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de abril de 2025.
JULIANA DUARTE FAÇANHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONVENIO Nº 2/2024-SMS

Aviso de Retificação ao Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convenio Nº 002/2024-SMS. Publicado no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2025, página 153, seção 3. Onde se lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2024-SMS. Leia-se: 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/2024-SMS.
Onde se lê: DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do CONVENIO Nº002/2024-SMS o valor global a ser renovado será de R\$ 4.143.936,80 (quatro milhões e cento e quarenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Leia-se: DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do CONVENIO Nº002/2024-SMS o valor global a ser renovado será de R\$ 3.743.936,80 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Secretário Executivo - SMS

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora Jurídico da Sms

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Solonópole - CE, torna público a Anulação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.03.28.001, que tem por objeto Registro de Preço para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem em território nacional para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Solonópole-CE, mediante autotutela, conforme mencionado nos autos do processo, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e Súmulas 346 e 473 do STF.

Solonópole/CE, 23 de abril de 2025.
ROBERTO MÁRIO PINHEIRO LIMA
Secretário Municipal de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico, Órgão Gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 2/2025-SEDUC

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 02/2025-SEDUC, cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução de ações integradas de formação docente, acompanhamento pedagógico in loco, e desenvolvimento de Programa Preparatório Para o ENEM, com base nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e uso de recursos tecnológicos educacionais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 12 de maio de 2025, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 23 de abril de 2025.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO Nº 35.839/2024

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para amplo conhecimento dos interessados que fará realizar a Chamada Pública visando aquisição de gêneros Alimentícios para o ano de 2025, para alimentação escolar diretamente da Agricultura Familiar de acordo com a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 de 08/05/2020.
Onde se lê:
Chamada Pública nº 001/2024.
Leia-se:
Chamada Pública nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 3365/2025, torna público que o Exmo Prefeito Municipal, ratificou e autorizou a Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2025, com fulcro no art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, para contratação do Instituto Triade de Capacitação e Consultoria Ltda, inscrito no CNPJ 36.900.945/0001-07, objetivando a participação do Secretário Municipal de Educação, em curso presencial com o tema "Elaboração do Orçamento do Setor Público (Teoria e Prática)", a ser realizado nos dias 24 e 25 de Abril de 2025, na cidade de Vitória-ES, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.10.0018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 3074/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de Licitação nº 46/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da Antônia Aparecida Almeida Teixeira 09202912793, inscrita no CNPJ 12.390.905/0001-02, objetivando o fornecimento de camisas personalizadas para atender a campanha do "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexuall de Crianças e Adolescentes", no valor de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0048

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

EXTRATO DE CONTRATO

COMPRA Nº 47 / 2025
ID TCEES 2023.054E0700001.02.0042
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES.
CONTRATADA: BRASIF SA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, CNPJ nº. 52.226.073/0015-03.
OBJETO: Aquisição de Motoniveladora.
VALOR: R\$ 1.199.000,00 (hum milhão, cento e noventa e nove mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Adesão da Ata de Registro de Preços 054/2024 (Pregão Presencial nº 014/2023) da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

